



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM. 02 de Fevereiro de 2002



DECRETO N.º 6.442 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.508.110,21 (Um milhão, Quinhentos e oito mil, cento e dez Reais e vinte e um centavos) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

V. Lei 3.291/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000
3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 35.000,00
Total..... R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0301.1512200082.011000
3.1.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 20.000,00
Sub-Total..... R\$ 20.000,00

Atividade - 0301.1512200082.012000
3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 100.000,00
Sub-Total..... R\$ 100.000,00

Atividade - 0305.1812200157.045000
3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.
Jurídica..... R\$ 500.000,00
Sub-Total..... R\$ 500.000,00
Total..... R\$ 620.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0601.0412200262.058000
3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores... R\$ 33.110,21
Total..... R\$ 33.110,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0703.1236100372.100000
4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações..... R\$ 800.000,00
Total..... R\$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade - 1001.1312200562.145000
3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores... R\$ 20.000,00
Total..... R\$ 20.000,00
Total Geral..... R\$ 1.508.110,21

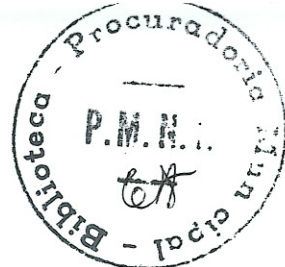
Art. 2.º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 02 de Fevereiro de 2002



Continuação do Decreto n.º 6.442/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0205.0412200062.008000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	35.000,00
Total.....	R\$	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto - 0305.1812200157.044000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$	120.000,00
Sub-Total.....	R\$	120.000,00

Projeto - 0305.1812200157.045

3.3.40.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	500.000,00
Sub-Total.....	R\$	500.000,00
Total.....	R\$	620.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0602.0412200272.060000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	33.110,21
Total.....	R\$	33.110,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0703.1236600393.125000

4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00
Sub-Total.....	R\$	400.000,00

Projeto - 0703.1236700401.129000

4.4.90.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00
Sub-Total.....	R\$	400.000,00
Total.....	R\$	800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade - 1003.2781200582.160000

3.3.50.43.00.0000-Subvenções Sociais.....	R\$	20.000,00
Total.....	R\$	20.000,00
Total Geral.....	R\$	1.508.110,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
-PREFEITO -